



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	3
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	12
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	14
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	15

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Na Lei nº 412 de 15.01.93, art. 19, III, publicada no DODF nº 12 de 18.01.93;
Onde se lê:..., observado o disposto no art. 17, 2º, I, in fine. Leia-se:..., observado o disposto no art. 18, § 2º, I, in fine.

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 016 de 22.01.93)

LEI Nº 412 DE 15 DE JANEIRO DE 1993

Estabelece normas relativas ao tratamento simplificado e favorecido nos campos tributário e creditício das microempresas e dá outras providências,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Às microempresas estabelecidas no Distrito Federal fica assegurado tratamento simplificado e favorecido nos campos tributário e creditício, em conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º — Considera-se microempresa, para os fins desta Lei, a firma individual ou a sociedade cuja receita bruta anual não ultrapasse o valor correspondente a 815 (oitocentos e quinze) Unidades Padrão do Distrito Federal — UPDF, para empresas inscritas no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS ou no Cadastro de Contribuinte do Imposto sobre Serviços — ISS.

§ 1º — Para os fins deste artigo, receita bruta anual é o somatório das receitas brutas de qualquer natureza, obtidas pela empresa.

§ 2º — O limite anual fixado neste artigo será apurado mediante a conversão da receita mensal obtida, em moeda corrente, para UPDF, pelo valor desta unidade em cada mês.

§ 3º — A empresa inscrita, simultaneamente, nos casos do ICMS e do ISS observará o limite previsto neste artigo.

Art. 3º — Não se incluem no regime de que trata esta Lei, as empresas:

I — que possuam mais de um estabelecimento, ainda que localizado em outra unidade federada;

II — que sejam constituídas sob a forma de sociedade por ações;

III — que tenham como sócio pessoa física domiciliada no exterior;

IV — que tenham débitos inscritos em dívida ativa;

V — cujo titular ou sócio esteja inscrito em dívida ativa;

VI — cujo titular ou sócio seja pessoa jurídica;

VII — cujo sócio, titular, respectivo cônjuge ou filho tenha participação no capital de outra empresa, com percentual superior a 5% (cinco por cento);

VIII — que realizem operações ou prestem serviços relativos a:

- a) importação de produtos estrangeiros;
- b) compra e venda, loteamento, incorporação, locação e administração de imóveis;
- c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;
- d) câmbio, seguro e distribuição de títulos e valores mobiliários;
- e) publicidade e propaganda, excluídos os veículos de comunicação;
- f) comércio varejista de veículos novos e usados;
- g) comércio varejista de peças e acessórios para veículos;
- h) comércio varejista de joalheria e relojoaria, inclusive metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas e peças para relógios;
- i) comércio varejista de artigos de ótica;
- j) comércio atacadista em geral;

IX — que prestem serviços profissionais de médico, dentista, veterinário, engenheiro, arquiteto, advogado, economista, despachante e outras que se lhes possam assemelhar;

X — que resultem do desmembramento de outra empresa ou da transmutação de qualquer de seus estabelecimentos em empresa autônoma, salvo se a transformação tiver ocorrido até 27 de novembro de 1984.

Parágrafo Único — O disposto no inciso VI deste artigo não se aplica à participação de microempresas em sociedade cooperativas, centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e outras associações assemelhadas.

Do Enquadramento

Art. 4º — Para efeito do enquadramento de empresa no regime de que trata esta Lei, considerar-se-á a receita bruta da empresa no exercício anterior.

§ 1º — No primeiro ano de atividade, a receita bruta será calculada proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês de constituição de empresa e 31 de dezembro do mesmo ano.

§ 2º — No caso de empresas novas, o enquadramento dar-se-á com base em previsão de faturamento, observado, quando couber, o critério de proporcionalidade de que trata o parágrafo anterior.

Art. 5º — A inclusão e a permanência no regime de que trata esta Lei será opcional e dar-se-á na forma prevista no Regulamento.

Parágrafo Único — A opção de que trata este artigo fica condicionada à aceitação pelo Fisco das informações contidas no requerimento do contribuinte, inclusive quanto aos elementos econômico-fiscais indiciários de sua capacidade contributiva.

Do Desenquadramento e do Crédito do ICMS

Art. 6º — A microempresa será desenquadrada do regime de que trata esta Lei, por comunicação do contribuinte ou de ofício.

Parágrafo Único — Na hipótese de que trata este artigo, a empresa ficará sujeita a todas as obrigações tributárias exigidas na legislação do ICMS ou do ISS, a partir do mês subsequente ao da ocorrência do fato.

Art. 7º — O desenquadramento de ofício do regime de que trata esta Lei ocorrerá nos seguintes casos:

I — inobservância de qualquer dos requisitos contidos nos artigos 2º e 3º, ressalvado o disposto no art. 8º;

II — promoção de operação ou prestação sujeitas ao ICMS ou ao ISS, sem emissão de documento fiscal;

III — não recolhimento do imposto devido;

IV — fornecimento de informações ao Fisco, em que se constate fraude ou má fé.

Art. 8º — A exclusão do regime desta Lei pelo excesso de receita bruta só se dará se o fato se verificar por dois anos consecutivos ou três alternados, tributando-se em 5% (cinco por cento) a receita bruta excedente no mês em que ocorrer o excesso.

Parágrafo Único — O ISS e o ICMS devidos na forma deste artigo serão pagos no prazo previsto na legislação pertinente.

Art. 9º — O ICMS devido nos meses posteriores àquele em que ocorrer o desenquadramento será apurado na forma de legislação do imposto, observando-se, relativamente à recuperação do crédito sobre o estoque, os critérios previstos nos parágrafos seguintes:

§ 1º — Para os efeitos do disposto neste artigo, deverá o contribuinte inventariar as mercadorias existentes em estoque no dia de seu desenquadramento como microempresa, podendo calcular o crédito pela aplicação do percentual de doze por cento sobre o valor das mercadorias tributadas.

§ 2º — O valor do crédito apurado na forma do parágrafo anterior será lançado no campo "outros créditos" do livro Registro de Apuração do ICMS, devendo, a pedido do contribuinte, ser emitida, especialmente para essa finalidade, nota fiscal pela autoridade fiscal da circunscrição do estabelecimento.

§ 3º — Em substituição ao previsto no § 1º o contribuinte poderá optar pela apuração do valor do crédito do imposto efetivamente pago sobre o estoque, na forma estabelecida no Regulamento.

Art. 10 — O contribuinte só poderá pleitear novo enquadramento no segundo ano subsequente ao do desenquadramento.

Do Regime Tributário

Art. 11 — O regime simplificado de que trata esta Lei compreende:

I — recolhimento do ICMS e do ISS na forma prevista no art. 12;

II — dispensa do cumprimento das obrigações acessórias, excetuadas as previstas no 1º deste artigo.

§ 1º — O regime simplificado não dispensa a guarda, em ordem cronológica, dos documentos de entrada e saída de mercadorias ou de prestação de serviços, por um período de cinco anos, nem o encaminhamento de informações econômico-fiscais.

§ 2º — A nota fiscal emitida por microempresa deverá conter informação alusiva ao regime tributário a que está submetida, sem prejuízo de outros requisitos de identificação estabelecida pelo Fisco.

§ 3º — A opção pelo regime desta Lei exclui a apropriação ou a transferência de créditos do ICMS.

Art. 12 — O recolhimento do ICMS e do ISS a que se refere o artigo anterior far-se-á nos prazos fixados nos respectivos Regulamentos.

Parágrafo Único — O valor do imposto devido é fixado em 1% (um por cento) da receita bruta mensal da empresa.

Art. 13 — O recolhimento do ICMS na forma do art. 12 não dispensa a microempresa de recolher:

I — a parcela do imposto devido por terceiros e por ela retido;

II — o diferencial de alíquota a que se refere o Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988;

III — o imposto devido pelas operações referidas no § 1º do art. 3º da Lei nº 7, de 1988.

Das Penalidades

Art. 14 — Às infrações a esta Lei e a seu Regulamento, aplicar-se-ão as penalidades previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 15 — A fiscalização da microempresa compete ao órgão próprio da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Do Regime Creditício

Art. 16 — Ficam asseguradas às microempresas condições especialmente favorecidas nas operações que realizarem com instituições financeiras públicas do Distrito Federal.

§ 1º — Excetuadas as exigências convencionais referentes a informações cadastrais e de idoneidade do tomador, as operações a que se refere este artigo não serão condicionadas à existência de saldo médio ou reciprocidade para concessão ou liberação dos recursos.

§ 2º — Compete ao Poder Executivo disciplinar e fiscalizar o disposto neste artigo.

Art. 17 — O disposto no artigo anterior observará as dotações, para esse efeito, consignadas no Orçamento do Distrito Federal.

Das Empresas de Pequeno Porte

Art. 18 — Para os fins desta Lei, considera-se empresa de pequeno porte, a firma individual ou sociedade cuja receita bruta anual não ultrapasse o valor correspondente a 1.500 (hum mil e quinhentos) UPDF, para empresas inscritas no Cadastro do ICMS ou do ISS.

§ 1º — Para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, aplica-se no que couber, o disposto nos artigos 4º e 5º.

§ 2º — A empresa de pequeno porte perderá essa condição nas seguintes hipóteses:

I — excesso de receita bruta por dois anos consecutivos ou três alternados, tributando-se a receita excedente pelo regime normal do ICMS ou do ISS, conforme o caso;

II — constatação do disposto nos incisos II a IV do art. 7º.

Art. 19 — A empresa de pequeno porte, definida nos termos desta Lei:

I — fica sujeita à emissão regular de documentos fiscais para acobertar todas as operações ou prestação que realizar, bem como à escrituração normal dos livros e emissão dos demais documentos fiscais;

II — apurará o ICMS pelo sistema normal de crédito e débito, e o ISS pela utilização das alíquotas aplicáveis ao serviço;

III — deverá recolher, mensalmente, o correspondente a 70% (seenta por cento), do imposto devido, observado o disposto no art. 18, § 2º, I, in fine.

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 20 — Aplica-se à microempresa, no que couber, a legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 21 — Fica o Poder Executivo autorizado a dispensar a constituição dos créditos tributários resultantes de operações e prestações promovidas por microempresas, no período compreendido entre:

I — 1º de junho de 1989 e a data da vigência desta Lei, relativamente ao ICMS;

II — 5 de outubro de 1990 e a data da vigência desta Lei, relativamente ao ISS.

§ 1º — Para fins deste artigo, consideram-se microempresas os contribuintes enquadrados nessa condição por ato administrativo da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em virtude da Lei nº 7.519, de 14 de junho de 1986.

§ 2º — O disposto neste artigo fica condicionado a requerimento de contribuinte, no prazo de noventa dias, contado da vigência desta Lei.

Art. 22 — O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 23 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao de sua regulamentação.

Art. 24 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 012 de 18.01.92)

LEI Nº 415 DE 22 DE JANEIRO DE 1993

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — A estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, criado pelo Decreto nº 06, de 09 de junho de 1960, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, e Decretos 3077 e 3078, de 03 de dezembro de 1975, vinculado à Secretaria de Transporte, passa a ser a seguinte:

DIRETORIA GERAL

GABINETE

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Gerência de Plano e Programas
Gerência de Controle
Núcleo de Contratos e Convênios
Núcleo de Acompanhamento

PROCURADORIA JURÍDICA

CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO

Gerência de Análise e Programação
Núcleo de Processamento de Dados
DIRETORIA TÉCNICA

Divisão de Estudos e Projetos

Gerência de Projetos
Gerência de Orçamento de Obras
Gerência de Estudos e Topografia
Núcleo de Detalhamento de Projetos
Núcleo de Custos
Núcleo de Arquivo Técnico
Núcleo de Topografia

Divisão de Tecnologia

Gerência de Geotécnica
Gerência de Engenharia e Fiscalização de Tráfego
Gerência de Geologia e Pesquisa
Núcleo de Tráfego
Núcleo de Laboratório de Solos
Núcleos de Laboratório de Asfalto e Concreto

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Divisão de Manutenção

Gerência de Mecânica
Gerência de Oficina Central
Núcleo de Manutenção Volante
Núcleo de Transportes
Núcleo de Apoio Administrativo

Divisão Industrial

Gerência de Produção
Núcleo de Fabricação de Placas
Núcleo de Asfalto
Núcleo de Apoio e Reparos
Núcleo de Apoio Administrativo

DIRETORIA DE OBRAS

Distrito Rodoviário

Gerência de Obras
Gerência de Conservação
Núcleo de Levantamentos Topográficos
Núcleo de Conserva Rodoviária
Núcleo de Operação
Núcleo de Apoio Administrativo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Núcleo de Biblioteca
Divisão de Material e Serviços

Núcleo de Patrimônio
Núcleo de Compras
Núcleo de Almojarifado
Núcleo de Comunicação e Documentação
Núcleo de Serviços Gerais

Divisão de Orçamento e Finanças

Gerência de Contabilidade
Tesouraria
Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira.

Divisão de Recursos Humanos

Gerência de Administração de Pessoal
Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal

Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA DE CONTROLE

JARI

Art. 2º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam extintos e criados os cargos em comissão especificados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único — A distribuição dos cargos em comissão criados e os requisitos para o provimento são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º — O Governador do Distrito Federal baixará ato aprovado o Regimento do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal e de seus órgãos de deliberação coletiva no prazo de 90 dias.

Parágrafo Único — O Secretário de Transporte é responsável pela implantação, acompanhamento e controle da estrutura e do regimento de que trata este artigo.

Art. 4º — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Art. 2º da Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993)
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
CARGO EM COMISSÃO EXTINTO E CRIADO

EXTINTOS			CRIADOS		
DESCRIÇÃO	QD	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QD	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL			DIRETORIA GERAL		
Director Geral	01	Especial	Director Geral	01	Especial
Chefe de Gabinete	01	DF-14	Chefe de Gabinete	01	DF-14
Assessor	05	DF-11	Assessor	05	DF-11
Chefe de Seção de Expediente	01	DF-02	Assistente	01	DF-05
Secretário Administrativo	02	DF-02	Secretário Administrativo I	02	DF-02
DIVISÃO DE RODAGEM			DIVISÃO DE RENDIMENTO		
Director de Divisão de Programação	01	DF-12	Coordenador de Planejamento	01	DF-14
Assistente	01	DF-05	Assistente	01	DF-05
Chefe de Seção de Controle	01	DF-02	Gerente de Planos e Programas	01	DF-12
Chefe de Seção de Programação	01	DF-02	Gerente de Controle	01	DF-12
Secretário Administrativo	01	DF-02	Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Acompanhamento	01	DF-09
SERVIÇO JURÍDICO			PROCURADORIA JURÍDICA		
Chefe do Serviço Jurídico	01	DF-12	Chefe de Procuradoria Jurídica	01	DF-14
Secretário Administrativo	01	DF-02	Assistente	01	DF-05
			CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO		
			Chefe do Centro de Informatização	01	DF-13
			Gerente de Análise e Programação	01	DF-12
			Chefe do Núcleo de Processamento de Dados	01	DF-09
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS			DIRETORIA TÉCNICA		
Director de Estudos e Projetos	01	DF-12	Director Técnico	01	DF-14
Assistente	01	DF-05	Assessor	01	DF-11
Chefe de Seção de Projetos	01	DF-05	Assistente	01	DF-05
Chefe de Seção de Custos	01	DF-02	Chefe de Seção de Estudos e Projetos	01	DF-12
Chefe de Seção de Topografia	01	DF-02	Gerente de Projetos	01	DF-12
Secretário Administrativo	01	DF-02	Gerente de Orçamento de Obras	01	DF-12
			Gerente de Estudos e Topografia	01	DF-12
			Chefe do Núcleo de Detalhamento de Projetos	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Custos	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Arquivo Técnico	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Topografia	01	DF-09
			Secretário Administrativo I	01	DF-02
SEÇÃO DE NORMAS E PESQUISA			DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
Director de Normas e Pesquisas	01	DF-12	Director de Manutenção e Produção Industrial	01	DF-14
Assistente	01	DF-05	Assessor	01	DF-11
Chefe de Seção de Normas e Orientação	01	DF-05	Assistente	01	DF-05
Chefe de Seção de Pesquisas Tecnológicas	01	DF-05	Chefe de Divisão de Manutenção	01	DF-12
Secretário Administrativo	01	DF-02	Gerente de Mecânica	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Manutenção Volante	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Transportes	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	01	DF-09
			Encarregado de Lav. Borrac. e Lubrif. II	01	DF-02
			Encarregado de Transporte de Sede I	01	DF-02
			Encarregado de Torre e Serralheria II	01	DF-02
			Encarregado de Lançamentos e Pintura I	01	DF-02
			Encarregado de Veículos a Diesel I	01	DF-02
			Encarregado de Máquinas Pesadas I	01	DF-02
			Encarregado de Rev. e Regul. de Veículos I	01	DF-02
			Encarregado de Elétric. de Rede/Veículos I	01	DF-02
			Encarregado de Ferramentaria II	01	DF-02
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS			DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
Director de Manutenção e Reparos	01	DF-12	Director de Manutenção e Produção Industrial	01	DF-14
Assistente	01	DF-05	Assessor	01	DF-11
Chefe de Seção de Oficina	01	DF-02	Assistente	01	DF-05
Chefe de Seção de Restauração de Veículos	01	DF-02	Chefe de Divisão de Manutenção	01	DF-12
Chefe de Seção de Manutenção Volante	01	DF-02	Gerente de Mecânica	01	DF-09
Chefe de Seção de Transportes	01	DF-02	Chefe do Núcleo de Manutenção Volante	01	DF-09
Secretário Administrativo	01	DF-02	Chefe do Núcleo de Transportes	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	01	DF-09
			Encarregado de Lav. Borrac. e Lubrif. II	01	DF-02
			Encarregado de Transporte de Sede I	01	DF-02
			Encarregado de Torre e Serralheria II	01	DF-02
			Encarregado de Lançamentos e Pintura I	01	DF-02
			Encarregado de Veículos a Diesel I	01	DF-02
			Encarregado de Máquinas Pesadas I	01	DF-02
			Encarregado de Rev. e Regul. de Veículos I	01	DF-02
			Encarregado de Elétric. de Rede/Veículos I	01	DF-02
			Encarregado de Ferramentaria II	01	DF-02
			Chefe de Divisão Industrial	01	DF-13
			Gerente de Produção	01	DF-12
			Chefe do Núcleo de Fabricação de Placas	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Asfalto	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Apoio e Reparos	01	DF-09
			Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	01	DF-09
			Encarregado de Pré-moldados e Cabelos I	01	DF-02
			Encarregado de Equipamento Rodoviários I	01	DF-02

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Director Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00
PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

ANEXO I
(Art. 2º da Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1992)
DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE JOGOS OLÍMPICOS DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO DE GRUPOS IMCOMISSÃO

EXTINÇÃO		CRIAÇÃO			
CONOMINÇÃO	QD	SÍMBOLO	CONOMINÇÃO	QD	SÍMBOLO
DIRETORIA DE CBRAS					
			Diretor de Cbras	01	DFG-14
			Assessor	01	DFG-11
			Assistente	01	DFG-06
DIRETORIA DE CBRAS					
	05	DFG-12	Chefe do Distrito Fed. (19, 20, 39, 46 e 50)	05	DFG-13
	05	DFG-05	Gerente de Cbras	05	DFG-12
	05	DFG-09	Gerente de Conservação	05	DFG-09
	05	DFG-02	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	05	DFG-09
	05	DFG-02	Chefe Núcleo Levantamentos Topográficos	05	DFG-09
	05	DFG-02	Chefe Núcleo de Conservação Rodoviária	05	DFG-09
			Chefe do Núcleo de Operação	05	DFG-02
			Encarregado de Equipamento Rodoviários I	05	DFG-02
			Encarregado de Lubrificação I	05	DFG-02
			Encarregado de Obras de Arte II	05	DFG-01
			Encarregado de Manutenção Rodoviária II	05	DFG-01
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
	01	DFG-12	Diretor Administrativo e Financeiro	01	DFG-14
	01	DFG-05	Assessor	01	DFG-11
	01	DFG-02	Assistente	01	DFG-06
	01	DFG-02	Chefe do Núcleo de Biblioteca	01	DFG-09
	01	DFG-02	Chefe de Divisão de Material e Serviços	01	DFG-13
	01	DFG-02	Chefe do Núcleo de Patrimônio	01	DFG-09
	01	DFG-05	Chefe do Núcleo de Compras	01	DFG-09
	01	DFG-11	Chefe do Núcleo de Almoxarifado	01	DFG-09
	01	DFG-11	Chefe Núcleo Comunicação Documentação	01	DFG-09
	01	DFG-02	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	01	DFG-02
			Encarregado de Almoxarifado I	01	DFG-02
			Encarregado de Zeladoria da Ed. Sede I	01	DFG-02
			Encarregado de Zeladoria do p. Rodoviário I	01	DFG-02
			Encarregado de Vigilância I	01	DFG-02
			Encarregado de Reprografia I	01	DFG-02
			Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	01	DFG-13
			Gerente de Contabilidade	01	DFG-12
			Chefe de Tesouraria	01	DFG-09
			Chefe Núcleo Programação Orçamentária e Financeira	01	DFG-09
			Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	DFG-13
			Gerente de Administração de Pessoal	01	DFG-12
			Chefe Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal	01	DFG-09
			Chefe Núcleo de Segur. Higiene e Medicina do Trabalho	01	DFG-09
CONSELHO RODVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL					
	01	DFG-02	Assessor	01	DFG-09
COMISSÃO DE LICITAÇÃO					
	01	DFG-11	Presidente	01	DFG-02
	01	DFG-02	Secretário Administrativo	01	DFG-02
JUNTA DE CONFOLE					
	01	DFG-05	Assistente	01	DFG-05
	01	DFG-02	Secretário Administrativo I	01	DFG-04
JURI					
	01	DFG-02	Secretário Administrativo I	01	DFG-04
DIRETORIA CONSULTIVA					
	01	DFG-02	Secretário Administrativo	01	DFG-02

ANEXO II
(Art. 2º da Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1992)
DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE JOGOS OLÍMPICOS DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO DE GRUPOS IMCOMISSÃO

NOME DA UNIDADE ORÇANICA	NOME DO CARGO	QD	CÓDIGO	REQUISITO
DIRETORIA GERAL GRNIE	Diretor Geral	01	Especial	Eng. Civil
	Chefe de Gabinete	01	DFG-14	Nível Superior
	Assessor	03	DFG-11	-
	Assistente	01	DFG-06	-
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	Coord. de Planejamento	01	DFG-14	Nível Superior
	Assistente	01	DFG-06	-
PROCURADORIA JURÍDICA	Coord. de Planos e Programas	01	DFG-12	Eng. Civil
	Gerente de Controle	01	DFG-09	Eng. Civil
	Chefe Núcleo Contratos Convênios	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe do Núcleo de Acompanhamento	01	DFG-09	Nível Técnico
DIRETORIA JURÍDICA	Chefe de Procuradoria	01	DFG-14	Advogado
	Assistente	01	DFG-06	-
CENTRO DE INFORMATIZAÇÃO	Chefe do Centro de Informatização	01	DFG-13	Nível Superior
	Gerente de Análise e Programação	01	DFG-12	Anal. de Sistemas
	Chefe do Núcleo de Proc. Dados	01	DFG-09	Anal. de Sistemas
DIRETORIA TÉCNICA	Diretor Técnico	01	DFG-14	Eng. Civil
	Assessor	01	DFG-11	-
	Assistente	01	DFG-06	-
	Chefe Div. Estudos e Projetos	01	DFG-13	Eng. Civil
	Secretário Administrativo I	01	DFG-04	-
	Gerente de Projetos	01	DFG-12	Eng. Civil
	Gerente de Orçamento de Cbras	01	DFG-12	Eng. Civil
	Gerente Estudos e Topografia	01	DFG-12	-
	Chefe do Núcleo de Detalhamento de Projetos	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe do Núcleo de Custos	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe do Núcleo de Arg. Técnico	01	DFG-09	-
	Chefe do Núcleo de Topografia	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe de Divisão de Tecnologia	01	DFG-13	Eng. Civil
	Secretário Administrativo I	01	DFG-04	-
	Gerente de Obitória	01	DFG-12	Eng. Civil
Gerente de Eng. Fiscalização de Tráfego	01	DFG-12	Eng. Civil	
Gerente de Pavimento	01	DFG-12	Eng. Civil	
Gerente de Geologia e Pesquisa	01	DFG-12	Eng. Civil	
Chefe do Núcleo de Tráfego	01	DFG-09	Nível Técnico	
Chefe Núcleo Laboratório Solos	01	DFG-07	Nível Técnico	
Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Concreto	01	DFG-07	Nível Técnico	
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO MATERIAL	Diretor de Manutenção e Produção Industrial	01	DFG-14	Engenheiro
	Assessor	01	DFG-11	-
	Assistente	01	DFG-06	-
	Chefe de Divisão de Manutenção	01	DFG-13	Engenheiro
	Gerente de Medicina	01	DFG-12	Engenheiro
	Chefe do Núcleo de Apoio Adm.	01	DFG-09	Engenheiro
	Chefe Núcleo Oficina Central	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe do Núcleo Minut. Volante	01	DFG-09	-
	Chefe Núcleo de Transportes	01	DFG-09	-
	Enc. Lav. Bancada, Lutar II	01	DFG-01	-
	Encarregado Transportes da Sede I	01	DFG-02	-
	Enc. Torno e Serralheria II	01	DFG-01	-
	Encarregado Lant. e Pintura I	01	DFG-02	-
	Encarregado Veículo a Diesel I	01	DFG-02	-
	Encarregado de Mec. Passado I	01	DFG-02	-
	Enc. de Revisão e Regulagem Mec. I	01	DFG-02	-
	Enc. de Eletricidade Poder e Veic. I	01	DFG-02	-
	Enc. de Ferramentaria II	01	DFG-01	-
	Chefe de Divisão Industrial	01	DFG-13	Engenheiro
	Gerente de Produção	01	DFG-12	Engenheiro
	Chefe do Núcleo de Apoio Adm.	01	DFG-09	-
	Chefe do Núcleo de Fáb. de Placas	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe do Núcleo de Asfalto	01	DFG-09	Nível Técnico
	Chefe do Núcleo Apoio e Reparos	01	DFG-09	-
	Enc. de Pré-Moldados e Cábines I	01	DFG-02	-
Enc. de Equipamentos Rodoviários	01	DFG-02	-	
DIRETORIA DE CBRAS	Diretor de Cbras	01	DFG-14	Eng. Civil
	Assessor	01	DFG-11	-
	Assistente	01	DFG-06	-
	Chefe do Distrito Rodoviário	05	DFG-13	Eng. Civil
	Chefe do Núcleo de Apoio Adm.	05	DFG-09	-
	Gerente de Cbras	05	DFG-12	Eng. Civil
	Chefe Núcleo Levant. Topográficos	05	DFG-12	Eng. Civil
	Gerente de Conservação	05	DFG-09	-
	Chefe Núcleo Cons. de Rodoviária	05	DFG-09	-
	Chefe do Núcleo de Operação	05	DFG-09	-
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Diretor Administrativo e Financeiro	01	DFG-14	Nível Superior
	Assessor	01	DFG-11	-
	Assistente	01	DFG-06	-
	Chefe do Núcleo de Biblioteca	01	DFG-09	-
	Chefe de Divisão de Material e Serviços	01	DFG-13	-
	Chefe do Núcleo de Patrimônio	01	DFG-09	-
	Chefe do Núcleo de Compras	01	DFG-09	-
	Chefe do Núcleo de Almoxarifado	01	DFG-09	-
	Chefe Núcleo Comunicação Documentação	01	DFG-09	-
	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	01	DFG-02	-
Encarregado de Almoxarifado I	01	DFG-02	-	
Encarregado de Zeladoria da Ed. Sede I	01	DFG-02	-	
Encarregado de Zeladoria do p. Rodoviário I	01	DFG-02	-	
Encarregado de Vigilância I	01	DFG-02	-	
Encarregado de Reprografia I	01	DFG-02	-	
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	01	DFG-13	-	
Gerente de Contabilidade	01	DFG-12	-	
Chefe de Tesouraria	01	DFG-09	-	
Chefe Núcleo Programação Orçamentária e Financeira	01	DFG-09	-	
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	DFG-13	-	
Gerente de Administração de Pessoal	01	DFG-12	-	
Chefe Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal	01	DFG-09	-	
Chefe Núcleo de Segur. Higiene e Medicina do Trabalho	01	DFG-09	-	

Assistente	01	DFG-06	-
Chefe do Núcleo de Biblioteca	01	DFG-09	Bibliotecário
Chefe do Núcleo de Mat. e Serviços	01	DFG-13	Nível Superior
Chefe do Núcleo de Patrimônio	01	DFG-09	Nível Técnico
Chefe do Núcleo de Compras	01	DFG-09	Nível Técnico
Chefe de Núcleo de Almoxarifado	01	DFG-09	Nível Técnico
Chefe Núcleo Com. e Documentação	01	DFG-09	-
Chefe do Núcleo de Serv. Gerais	01	DFG-09	-
Encarregado de Almoxarifado I	01	DFG-02	-
Enc. Zeladoria de Ed. Sede I	01	DFG-02	-
Enc. de Zeladoria P. Rodoviário I	01	DFG-02	-
Encarregado de Vigilância I	01	DFG-02	-
Encarregado de Reprografia I	01	DFG-02	-
Chefe Div. Orçamento e Finanças	01	DFG-13	Nível Superior
Gerente de Contabilidade	01	DFG-12	Contador
Chefe de Tesouraria	01	DFG-12	Nível Técnico
Chefe do Núcleo Prop. Org. e Fin.	01	DFG-09	Nível Técnico
Chefe de Div. de Recursos Humanos	01	DFG-13	Nível Superior
Gerente de Adm. de Pessoal	01	DFG-12	Nível Técnico
Chefe Núcleo Seg. Higiene e Medicina Trabalho	01	DFG-09	Nível Técnico
Medicina Trabalho	01	DFG-09	Médico ou N.S.p.
CONSELHO RODVIÁRIO			
Assessor	01	DFG-09	-
JUNTA DE CONFOLE			
Secretário Administrativo I	01	DFG-04	-
JURI			
Secretário Administrativo I	01	DFG-04	-
TOTAL			
		150	

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente de Educação, matrícula nº 55.391-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 107 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.587, DE 22 DE JANEIRO DE 1993

Revoga parte do Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revogados os itens IX, X, XIII e XIV do artigo 30 do Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1993.
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.588, DE 22 DE JANEIRO DE 1993

Cria Comissão com a finalidade de viabilizar a eleição da cidade de Brasília para sede dos Jogos Olímpicos do Ano 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de elaborar e desenvolver Projeto que viabilize a candidatura de Brasília, como sede dos JOGOS OLÍMPICOS DO ANO 2000.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior poderá se subdividir em Grupos, de acordo com as diversas atividades a serem desenvolvidas e será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- I - Secretário de Cultura, Esportes e Turismo;
- II - Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- III - Secretário de Transportes;
- IV - Secretário de Segurança Pública;
- V - Secretário de Governo;
- VI - Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional;
- VII - Procurador Geral;
- VIII - Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER;
- IX - Secretário Particular do Governador;
- X - Presidente da Associação Brasileira Olímpica 2000.

Art. 3º - O Governador poderá, a qualquer tempo convocar representantes da Comunidade para participarem da Comissão.

Art. 4º - A Comissão apresentará ao Governador do Distrito Federal relatório circunstanciado das diversas fases do Projeto, com indicação das providências a serem adotadas para a implementação das fases subsequentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SELMA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 53.536-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ALBA VALÉRIA LOURES DE MOURA, Professor MGIQ, matrícula nº 58.571-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR DORALICE AFONSO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 53.626-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUCY DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 86.022-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MERI CÂNDIDA OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.775-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear FERNANDO FERREIRA PIZA, Professor MG3Q, matrícula nº 83.326-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Planejamento, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear FLORIPES BORGES CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor da Escola Normal de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear AUDREY NEY DE SOUSA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GASPAR VILAS BOAS, Professor MG3Q, matrícula nº 94.226-X, do Quadro de Pessoal da Fundação

Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear IRENE FERNANDES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VALCY NAZARENO RORIZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear DALKA MARIA PINHEIRO membro do Conselho de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear NESTOR JOÃO TUPÃ ASSAD TAHAM para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico, Código DFG-11, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ ALBERTO LOIOLA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Comunitária, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, até que sejam definidos os cargos que compõem a estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ABRÃO COSTA NOLETO membro do Conselho de Administração da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear FRANCISCO INÁCIO PAIVA membro do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 00717-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DFG-14, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JAIME PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 30.186-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFG-11, do Departamento de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 06 de janeiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ALEXANDRE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Código DFG-11, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SIMONE BARBOSA DI GIOCOMO LAMUNIER, matrícula nº 00738-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Operações Turísticas, Código DFG-11, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear FLÁVIA ERVILHA LUCCI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS NEGRÃO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.547-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Planejamento, da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ERI RODRIGUES VARELA membro do Conselho de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FLO RIPES BORGES CALDAS, Professor MG3Q, matrícula nº 89.999-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor da Escola Normal de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RAIMUNDO DA PAIXÃO CORREA, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 70.749-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA SALETE ALBUQUERQUE CAMARGO, Professor MG3Q, matrícula nº 86.897-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal de Brasília, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIENE SANTOS BEZERRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 54.206-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de janeiro de 1992, MARIA DE FÁTIMA LINA DOS SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.905-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DORALICE AFONSO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 53.626-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de

Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 1993, MARIVALDO ALMEIDA NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 98.130-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 53.621-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 27 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO FERREIRA PIZA, Professor MG3Q, matrícula nº 83.326-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Práticas de Trabalho, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCY DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 86.022-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MERI CÂNDIDA OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 91.775-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 24 de novembro de 1992, MARLENE CANGUÇU NEIVA, Professor MG1Q, matrícula nº 70.387-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do

Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expediente, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IRENE FERNANDES RODRIGUES, Professor MG3Q, matrícula nº 91.740-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, do Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar desta data, por estar sendo nomeado para outra função, a partir desta data.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO PEREIRA GOMES, matrícula nº 00742-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico, Código DFG-11, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 00717-X, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente de Operações Turísticas, Código DFG-12.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ELIMARA PEDERNEIRAS, matrícula nº 00737-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DFG-14, do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALCY NAZARENO RORIZ de membro do Conselho de Administração da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE BARBOSA DI GIACOMO LAMOUNIER, matrícula nº 00738-2, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, do Cargo de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Código DFG-11.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de janeiro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CÍNTIA OLIVEIRA DUARTE DE ARAÚJO, matrícula nº 00700-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código

DFA-11, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, a partir de 20.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELIAS NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

Decreto de 22 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.012.624/89,

RESOLVE:

1 - Reintegrar MANOEL SOUZA BRITO, matrícula nº 11.302, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Os efeitos deste Decreto retroagem a 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 19 de janeiro de 1993, MIRIAM GAUCH GOMES, Professor MG30, matrícula nº 85.744-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1992.

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1993

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR o Soldado PM RONALDO BARBOSA DA SILVA - matrícula nº 09.199-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de Função Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MARCIA KUBITSCHK

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DA VICE-GERENADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de São Paulo/SP, no período de 1 a 27 JAN 93, do CAP QOPM IVON CORREA - mat. 31.418/X, 19 SGT PM JOAQUIM MADALENA - mat. 30.005/S, 29 SGT PM RUI XAVIER ROSA - mat. 19.440/E, 19 SGT PM LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA - mat. 19.720/2 e 19 SGT PM PIERRE VALQUÍRIA LUDOVICO V. DA MOTA - mat. 35.732/4.

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO: GUILHERME V. GUTH/OSVALDINA MARIA DE A.SANTOS

ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificador:

Table with columns: Matrícula, Nome, Cidade, Período(s). Rows include GUILHERME VITOR GUTH (LINS-SP), GUILHERME VITOR GUTH (CEILÂNDIA-GO), GUILHERME VITOR GUTH (CEILÂNDIA-GO), and OSVALDINA M.A. SANTOS (PORTO SEGURO-BA).

Brasília, 18.01.93.

Handwritten signature and stamp.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista o constante do Processo nº 030-017823/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR do Convênio nº 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, objetivando atender a execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de iluminação pública nas Regiões Administrativas de Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, GuarÁ, Cruzeiro e Samambaia, no período de 02/01/93 a 31/12/93, compreendendo: 2.1 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; 2.2 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS; e 2.3 - SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.

DETERMINAR as competências e responsabilidades do executor: caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista o constante do Processo nº 030-017806/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, executor e supervisor do Convênio nº 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X, compreendendo os seguintes itens: 3.10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; e 3.7 - RECURSOS HUMANOS.

O Executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, durante o período de 01/01/93 a 30/04/93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista o constante do Processo nº 030-017806/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, executor e supervisor do Convênio nº 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X, compreendendo os seguintes itens: 3.1 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 3.2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 3.3 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.4 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 3.5 - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6 - RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.8 - TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; 3.11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 3.12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.

O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, durante o período de 01.01.93a 30.04.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 10 de setembro de 1992, que designa nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, o Engenheiro RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 35.546-1, Respondendo pela Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor e Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, matrícula nº 33.313-3, Diretor de Licenciamento de Obras, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91, exercício 1992, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a interveniência do Departamento das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para os serviços constantes nos itens:

- 2.1 - Operação Tapa Buracos; 2.2 - Fornecimento de Massa Asfáltica; 2.3 - Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas; 2.4 - Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 2.5 - Recuperação de Calçadas e Meios Fios; 2.6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 2.8 - Terraplanagem e Encascalhamento; 2.9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 2.10 - Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; 2.11 - Máquinas Equipamentos e Transportes; 2.12 - Conservação e Recuperação da Sinalização de toda Área Urbanizada de Ceilândia.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, o Servidor LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, matrícula nº 33.813-3, Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor e o Servidor FERNANDO MARTINS DE MELLO, matrícula nº 36.881-4, Diretor de Licenciamento de Obras, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91 - Exercício 1993, firmado entre o Distrito Federal, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para os serviços constantes nos itens:

- 2.1 — Operação Tapa Buracos;
- 2.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica;
- 2.3 — Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas;
- 2.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas;
- 2.5 — Recuperação de Calçadas e Meios Fios;
- 2.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais;
- 2.8 — Terraplanagem e Encascalhamento;
- 2.9 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
- 2.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
- 2.11 — Máquinas Equipamentos e Transportes;
- 2.12 — Conservação e Recuperação da Sinalização de toda Área Urbanizada de Ceilândia.

DARIO SILVA REIS

SOBRADINHO**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1993**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01.07.92, FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00.791-9, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DF-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de sua aposentadoria.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 139 de 10.07.92)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ITIRO ASHIUCHI, matrícula n° 19.663-0, pelos relevantes serviços prestados à Cidade-Satélite de Sobradinho, no exercício da função de Diretor de Obras, demonstrando zelo, competência, lealdade e profissionalismo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, matrícula n° 34.368-4, Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código DF-11, da DDLT, da Administração Regional de Sobradinho, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, prevista no Decreto acima mencionado, a partir da data da publicação.
Para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado observar e cumprir os requisitos estabelecidos no Artigo 5º, § 1º e 2º, do Decreto acima mencionado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE à servidora CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, matrícula n° 37.523-3, Assessora do Gabinete, Código DFA-11, da Administração Regional de Sobradinho, nos termos do

Decreto acima mencionado, a partir da data de sua publicação.

Para fazer jus à concessão, caberá à servidora beneficiada observar e cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º, do Decreto n° 13.447 91, apresentando à chefia imediata, mensalmente, os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21 do Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA, Engenheiro Agrônomo e RODRIGO MARQUES BATISTA, Engenheiro Agrônomo, desta Administração Regional, para EXECUTORES E SUPERVISORES, do Convênio n° 003 91 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Conservação de Áreas urbanizadas e ajardinadas em 3.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS, a partir da presente data, com término em 30.04.93.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência da Ordem de Serviço de 03.01.92, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 020, de 29.01.92, que designou o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, NILVIO CESAR GUIMARÃES, matrícula n° 34.416-8, para EXECUTOR do Convênio n° 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a intervenção da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais e a Companhia de Eletricidade de Brasília, submetendo atender a execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa de Planaltina-DF, até 31.12.93, compreendendo:

- 1.1 — Consumo de energia elétrica;
- 1.2 — Conservação preventiva da rede e
- 1.3 — Substituição de postes abalroados.

Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigente no Distrito Federal.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência da Ordem de Serviço de 09.01.92, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 010, de 15.01.92, que designou o Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, para EXECUTOR E SUPERVISOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Conservação de Áreas urbanizadas e ajardinadas em 3.7 — RECURSOS HUMANOS, com a fiscalização do Chefe da Seção de Pessoal; e 3.10 — MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, com a fiscalização do Chefe da Seção de Transportes, até 30.04.93.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência da Ordem de Serviço de 09.01.92, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 010, de 15.01.92, que designou o Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, para EXECUTOR E SUPERVISOR do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de Conservação de Áreas urbanizadas e ajardinadas em 3.1 — OPERAÇÃO TAPA-BURACOS; 3.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 3.3 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6 — RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.8-TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 3.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 3.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, com a fiscalização do Engenheiro EMERSON CORREIA SILVA, até 30.04.93.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1993**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 131.001.259/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO FRIZADO DOS SANTOS, matrícula n° 11.991-1, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 040.006.904/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS MANDARINO, matrícula n° 07.115-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e ainda o que consta do Processo n° 030.017229/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula n° 33.008-6, do cargo de Auxiliar de Admi-

nistração Pública, Classe Unica, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista, a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.001549/91,

RESOLVE:

EXONERAR, NORIVAL RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 83.536-6, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 33.034-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELEUSA HELENA BELO, matrícula nº 23.059-6, Chefe da Seção de Benefícios da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, Código DF-02, no período de 01.02 a 20.02.93, por motivo de férias da titular.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS
MATRÍCULA Nº: 12.715-9
LOTAÇÃO: 230

QUINQUÊNIO: 1º de 02.02.62 a 01.06.69
2º de 02.06.69 a 01.06.74
3º de 02.06.74 a 01.06.79
4º de 02.06.79 a 01.06.84
5º de 02.06.84 a 01.06.89, publicado no DODF nº 238 de 24.11.92 pág. 04

II — Retifica os períodos dos decênios concedidos através do Processo nº 105.327/74, através da Lei nº 1.711/52 para:
1º Decênio de 21.09.62 a 19.09.72
2º Decênio de 20.09.72 a 18.09.82

III — Conceder nos termos da Lei nº 8.112/90:
1º Quinquênio de 19.09.82 a 18.09.87
2º Quinquênio de 19.09.87 a 18.09.92

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

I — Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: VICENTE DIAS SANTANA, Fiscal de Conc. e Permissões
MATRÍCULA: 01.731-0
LOTAÇÃO: ST
QUINQUÊNIO: 1º de 28.06.61 a 27.12.66
2º de 28.12.66 a 27.12.71
3º de 28.12.71 a 27.11.77
4º de 28.11.77 a 27.02.85
5º de 28.02.85 a 27.02.90

NOME: AGLALI MARIA COSTA, Professor
MATRÍCULA: 7.736-4
LOTAÇÃO: FEDF

QUINQUÊNIO: 1º de 25.12.87 a 24.12.92
NOME: LOURENÇO DA ROCHA BARROS, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 12.239-4
LOTAÇÃO: 130
QUINQUÊNIO: 1º de 29.05.83 a 28.05.88
NOME: MELQUIADES HERMOGENES PEREIRA, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 12.896-1
LOTAÇÃO: RA-III

QUINQUÊNIO: 1º de 20.12.85 a 19.12.90
NOME: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, Aux. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 13.343-4
LOTAÇÃO: RA-II

QUINQUÊNIO: 1º de 10.12.87 a 09.12.92
NOME: ZEURA PEREIRA DE SOUZA, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 18.470-5
LOTAÇÃO: CEILÂNDIA

QUINQUÊNIO: 1º de 26.03.85 a 25.10.90
NOME: GESSY HELENA ZANCHET, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 19.847-1
LOTAÇÃO: 19.847-1

QUINQUÊNIO: 1º de 10.12.79 a 07.12.84
2º de 08.12.84 a 06.12.89
NOME: AILTON RICARDO DA SILVA, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 23.149-5
LOTAÇÃO: 290

QUINQUÊNIO: 1º de 18.05.82 a 17.05.87
2º de 18.05.87 a 17.05.92
NOME: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 23.903-8
LOTAÇÃO: 665

QUINQUÊNIO: 1º de 26.01.83 a 25.12.88
NOME: MARIA VALDECI DA SILVA, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 25.862-8
LOTAÇÃO: 665

QUINQUÊNIO: 1º de 26.06.85 a 25.06.90
NOME: MARIA CÂNDIDA DE SOUZA, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 26.169-6
LOTAÇÃO: SES

QUINQUÊNIO: 1º de 23.08.85 a 22.08.90
NOME: JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, Téc. de Adm. Pública
MATRÍCULA: 26.938-7
LOTAÇÃO: 610

QUINQUÊNIO: 1º de 18.06.86 a 16.06.91

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.093-7, para substituir ANTONIO CARLOS GALLETI, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 37.126-2, para substituir MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar SOLANGE CRISTINA CHAGAS DE QUEIROZ, matrícula nº 37.125-4, para substituir IVONE MARQUES TEIXEIRA, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 04 de janeiro a 23 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar CARLOS ROBERTO CESAR CARDOSO, matrícula nº 37.207-1, para substituir EDSON CORREIA QUEIROZ, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da

Divisão de Administração Geral, no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 311/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processos nºs 030.010381/89, 030.004787/91 e 030.005447/91,

RESOLVE:

1. Autorizar a transformação do CENTRO DE ENSINO DO SESI/DN, mantido pelo Serviço Social da Indústria — SESI — Departamento Regional do DF reconhecido pela Portaria nº 37/85-SEC, funcionando em duas bases físicas, em dois estabelecimentos de ensino autônomos, a saber:

a) Centro de Ensino do SESI-DF-Taguatinga, localizado na QNF 24, Área Especial, Taguatinga — Distrito Federal;
b) Centro de Ensino do SESI-DF-Ceilândia, localizado na QNM 27, Módulo "B", Área Especial, Ceilândia — Distrito Federal.

2. Autorizar o funcionamento da Creche e aprovar os respectivos Planos de Funcionamento, sem prejuízo da competência da área de saúde.

3. Aprovar os novos Planos de Curso para o Curso Supletivo Fase II — correspondente ao 1º Grau da 1ª à 4ª série e Fase III, correspondente ao 1º Grau da 5ª à 8ª série, e as respectivas grades curriculares que se constituem em anexo do presente parecer.

4. Aprovar os novos Planos de Curso para o Maternal e o Jardim de Infância.

5. Ratificar a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

a) 1º Grau, com adoção da proposta curricular e grade curricular adotada pela Rede Oficial de Ensino;
b) Curso Supletivo, função suplência, Fase II — correspondente ao 1º Grau da 1ª à 4ª série e fase III — correspondente ao 1º Grau da 5ª à 8ª série, com avaliação no processo;
c) Educação pré-escolar nas modalidades Maternal e Jardim de Infância.

6. Validar, até a presente data, os atos escolares praticados pelo estabelecimento através das duas bases físicas ora transformadas em estabelecimentos de ensino autônomos, de acordo com o Regimento Escolar e o Plano de Curso.

7. Aprovar a suspensão de 1º Grau, ocorrida no período 1983 a 1986.

8. Recomendar a revisão dos dispositivos regimentais que tratam do Curso Supletivo, no sentido de que fique claro o regime de promoção.

9. OS CENTROS DE ENSINO DO SESI-DF estão sujeitos à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 306/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010811/91,

RESOLVE:

1. Autorizar a mudança de denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Rui Barbosa para COLÉGIO RUI BARBOSA — CENTRO EDUCACIONAL, autorizado a funcionar pela Portaria nº 57/90-SE, localizado na QNM 40, Área Especial nºs 09 e 10, Taguatinga — Distrito Federal, mantido pelo Colégio Rui Barbosa Ltda.

2. Autorizar o funcionamento do Curso Supletivo, função suplência, com avaliação no processo, Fase III — equivalente ao 1º Grau da 5ª à 8ª série e Fase IV — equivalente ao 2º Grau, com a habilitação de Auxiliar de Contabilidade.

3. Aprovar o Plano de Curso para o Ensino Supletivo e as grades curriculares das Fases III e IV, que se constituem em anexo do Parecer nº 306/92-CEDF.

4. O COLÉGIO RUI BARBOSA — CENTRO EDUCACIONAL está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURÍDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE VERAS SOARES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 32.286-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE, matrícula nº 24.425-2, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, Símbolo DFG-05, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/93 a 02/02/93, por motivo de férias regulamentares da titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ELOISA DE QUEIROZ, Analista de Educação, matrícula nº 84.385-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir DILMA ALVES DA COSTA, matrícula nº 24.513-5, Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau, Símbolo DFG-05, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/93 a 19/02/93, por motivo de férias regulamentares da titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR RUTH CLEMENTE BATALHA, Especialista de Educação, matrícula nº 14.425-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, matrícula nº 22.230-5, Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Símbolo DFG-05, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 21/01/93 a 19/02/93, por motivo de férias regulamentares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013543/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO CARLOS TELLES FRANCO, matrícula nº 99.197-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi dele-

gada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012396/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 15 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial nº 263, do dia 30 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA RITA ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 85.579-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016064/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARLI TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 74.547-2, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017607/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.675-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015943/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA RAMÃO, matrícula nº 80.162-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, classe única, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012082/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORIPES BORGES CALDAS, matrícula nº 89.999-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015734/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO DA PAIXÃO CORREA, matrícula nº 70.749-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/93-DIE/SE, DE 18 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011162/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO, situado na Quadra 13, Lote Especial 08, Sobradinho-Distrito Federal, mantido pela Associação Serrana de Cursos Educacionais S/A Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 128 artigos e 55 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 20 à 74 do Processo nº 030.011162/91.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da sociedade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOSCHI
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

Ata da 983ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença da Conselheira Lorna Terezinha Fulber. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — PROCESSO Nº 061.027593/92 — INTERESADO: Seção de Tesouraria/HRAS — ASSUNTO: desaparcimento de vale transporte. De acordo com o Parecer nº 101/92, o Conselho Fiscal, Resolve: 1 — Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 101 à 103; 2 — Encaminhar os autos ao Excelen-

tíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta as dezesseis horas, dá o Sr. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente) Lorna Terezinha Fulber.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196, da Lei nº 112/90,

NOME: JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 100694-1 QP/ISDF
DEPENDENTE: JESSYCA LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 100204-0 QP/ISDF
DEPENDENTE: TIAGO PEREIRA SILVA

NOME: JOSÉ SILVIO MAGALHÃES
MATRÍCULA Nº: 100611-8 QP/ISDF
DEPENDENTE: ANDRÉ LUIS CAVALCANTE MAGALHÃES

NOME: JOSÉ GERALDO RIBEIRO GUIMARÃES
MATRÍCULA Nº: 100385-2 QP/ISDF
DEPENDENTE: THAÍS RODRIGUES GUIMARÃES

NOME: ERCILIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 200901-3 QP/ISDF
DEPENDENTE: IGOR DE OLIVEIRA LIMA

NOME: MIGUEL EDILSON FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 100015-2
DEPENDENTE: THAIANE CHRISTINE FERNANDES

CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90,

NOME: JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 100694-1 QP/ISDF
DEPENDENTE: JESSYCA LUANA RODRIGUES

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 100204-0 QP/ISDF
DEPENDENTE: TIAGO PEREIRA SILVA

NOME: JOSÉ SILVIO MAGALHÃES
MATRÍCULA Nº: 100611-8 QP/ISDF
DEPENDENTE: ANDRÉ LUIS CAVALCANTE MAGALHÃES

NOME: JOSÉ GERALDO RIBEIRO GUIMARÃES
MATRÍCULA Nº: 100385-2
DEPENDENTE: THAÍS RODRIGUES GUIMARÃES

NOME: ERCILIA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 200901-3 QP/ISDF
DEPENDENTE: IGOR DE OLIVEIRA LIMA

NOME: MIGUEL EDILSON FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 100015-2
DEPENDENTE: THAIANE CHRISTINE FERNANDES

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre as atividades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a crescente demanda por recursos

humanos com melhor capacitação profissional para desempenho de atribuições que os novos desafios requerem;

considerando que para atender esta demanda é necessário adotar medidas para maximizar a aplicação de recursos financeiros nas atividades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

considerando ainda a ausência de atos reguladores das concessões e prioridades na área funcional de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

RESOLVE:

ART. 1º. No exercício de 1993, as atividades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos serão realizadas em órgão ou instituições sediadas no Distrito Federal.

§ 1º. A participação de servidores em Congressos, Simpósio, Seminários e outros eventos semelhantes, fora do Distrito Federal, fica condicionada à pertinência do assunto ao interessado FSS, à prévia aprovação e autorização da Presidência, mediante manifestação da Divisão de Recursos Humanos-DRH e da diretoria interessada.

§ 2º. Os conhecimentos adquiridos na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente transferidos aos demais servidores interessados, mediante organização e coordenação da DRH e da diretoria interessada.

ART. 2º. Nos termos do art. 16, VI, do Regimento, combinado com o que estabelece a Resolução nº 58, de 10/10/85, ambos da FSSDF, a DRH deverá propor norma de procedimentos que viabilize a racionalização das atividades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito desta Fundação.

ART. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA LUCIA CORREA E CASTRO, matrícula nº 7599-X, ASSS, 3ª Classe, Padrão VI, EP-65, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 30.12.92, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula nº 6456-4 ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula nº 7957-X e MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula nº 2144-X, sendo a presidente a primeira, para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relativos ao processo nº 101.000049/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
NOME: JOSE PINTO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA nº 5646-4, DEPENDENTE: "NATIMORTO".

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso III, Alínea 1, da Instrução Nº 011, de 29.09.92,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora GIULA DE SOUSA CABRAL, matrícula 5534-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-12, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei Nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos decretos-Lei Nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis Nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 04.01.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea 1, da Instrução nº 011, de 29.09.92,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula 5680-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-09, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nº 1746, de 27.12.79, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 17.12.92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea 1, da Instrução nº 011, de 29.09.92,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora ANA MARIA SOARES, matrícula nº 2356-6, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, concedida através da Ordem de Serviço, de 30.12.91, publicada no DODF, de 31.12.91, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DFG-08, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 21.12.92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea 1, da Instrução nº 011, de 29.09.92,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1117-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, concedida através da Ordem de Serviço, de 23.10.91, publicada no DODF, correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DFG-08, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei: nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 08.01.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea 1, da Instrução nº 011, de 29.09.92,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora MARIA DAS GRAÇAS BIDAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.937-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, concedida

através da Ordem de Serviço, de 18.11.91, publicada no DODF, de 30.11.91, a ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DFG-12, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 16.11.92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea I, da Instrução nº 011, de 29.09.92.

RESOLVE:
REVER a incorporação de "quintos" da servidora JESUINA ESTEVES DOS REIS, matrícula nº 3.164-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, concedida através da Ordem de Serviço, de 30.12.91, publicada no DODF, de 31.12.91, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Representação Mensal do DFG-12, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 25.12.92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e", da Instrução nº 011, de 29 de setembro de 1992.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos Órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO Nº: 101.003059/92

NOME: CLEUZA SIQUEIRA ROSA

MATRÍCULA: 05968-4

638 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.09.78 a 11.06.80, contados para aposentadoria e adicionais.

032 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12.06.80 a 13.07.80, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO Nº: 101.003567/92

NOME: SUZANA MARCELINO LARA

MATRÍCULA: 05853-X

1.569 dias prestados ao Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência-CBIA, no período de 18.06.80 a 03.10.84, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 101.003701/92

NOME: MANOEL ANSELMO DE FREITAS

MATRÍCULA: 05648-0

1.962 dias prestados ao Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência-CBIA, no período de 02.04.79 a 14.08.84, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 101.003614/92

NOME: LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 07433-0

423 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01.03.66 a 27.04.67, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO Nº: 101.003831/92

NOME: MARIA CEDRAZ DE SOUZA

MATRÍCULA: 01910-0

075 dias, com base no Parecer nº 10 da C.G.R., conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 14.10.76 a 27.12.76, contados somente para aposentadoria.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito as Portarias nº 024/92-ST, de 18 de dezembro de 1992, e nº 003/93-ST, de 11 de janeiro de 1993, que tratam da constituição de Grupo de Trabalho e da prorrogação de prazo para a conclusão do relatório final do referido Grupo, respectivamente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 39 DE 18 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 94.583/8, Chefe do Departamento Administrativo, para substituir o servidor VALTER FELIPE RESIS, matrícula nº 94.565/X, Diretor Executivo da Fundação Zootônica do Distrito Federal, em seu período de férias regulamentares de 03.02.93 a 22.02.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 40 DE 18 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta dos autos de Sindicância nº 073.001999/91,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.127/6, a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, por haver levado para sua residência, no dia 20.12.91, os autos do processo em epígrafe, sem o conhecimento a autorização prévia da autoridade superior, devolvendo-os tão somente no dia 02.07.92, ensejando o retardamento de ação que haveria de ser proposta ainda no exercício de 1.991, procedimento que, em tese configura-se transgressões previstas nos artigos 116, inciso III, e 117, inciso XI, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o funcionário FRANCISCO DE ALENCAR UCHOA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.915/2, para substituir o Chefe do Departamento Agropecuário, Símbolo DFG-13, GILBERTO ISONI, matrícula nº 93.104/7, em seu período de férias regulamentares de 03.02.93 a 04.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção na publicação anterior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor AIRES ROSA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.948/9, para substituir o servidor ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, Chefe da Seção de Compras do Departamento Administrativo, Símbolo DFG-07, em seu período de férias regulamentares, de 01.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora HELENA ALVES DE PAIVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 93.138/1, para substituir o servidor HÉLIO JOSÉ CARDOSO, Chefe da Seção de Almoxarifado do Departamento Administrativo, Símbolo DFG-07, em seu período de férias regulamentares de 01.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a funcionária FRUTUOSA BATISTA VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.544/7, para substituir o Encarregado de Telecomunicações, Símbolo DFG-04, ROMULO COSTA RIBEIRO, em seu período de férias regulamentares de 11.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 94.523/4, Encarregado de Campo, para responder pelo Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe da Seção de Terraplanagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 14.01.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON DE REZENDE FILHO, matrícula nº 94.165/4, Analista de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão, DFG-04, Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 15.01.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 93.793/2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir SUSANA PASCHOALI, Chefe da Seção de Projetos, Símbolo DFG-07 do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor NAZIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.063/0, Técnico de Administração Pública, para substituir NOALDO OLIVEIRA SANTOS, Encarregado de Campo, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 48 DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 93.266/3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ALVARO JOSÉ A. DE OLIVEIRA, Encarregado de Campo, Símbolo DFG-04 do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 01.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.211/5, Técnico de Administração Pública, para substituir JOÃO DA SILVA MAIA, Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, Símbolo DFG-07 do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11.02.93 a 02.03.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87 e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO SERGIO MELO PASSOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.037-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Serviço de Comunicação Social-PCDF, Código DFG-10, IVANA CÁSSIA XAVIER NERY, matrícula 24.090-7, em virtude de férias regulamentares no período de 01 a 15.02.93.

DESIGNAR SALES MARTINS DE FOGUEIREDO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 36.024-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Serviço de Comunicação Social-PCDF, Código DFG-10, IVANA CÁSSIA XAVIER NERY, matrícula 24.090-7, em virtude de férias regulamentares no período de 16 a 20.02.93.

DESIGNAR SEBASTIÃO PEREIRA REIS, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 28.865-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 18ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-11, VALDIR PAULA DA FONSECA, matrícula 19.232-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.594-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador da CPE/PCDF, Código DFG-12, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 21.013-7, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR RICARDO YAMAMOTO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 27.191-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto Policial nº 06-1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-10, MARIA APARECIDA PUPPIM, matrícula 23.665-9, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR ALUIZIO GONÇALVES DE CARVALHO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 22.950-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto Policial do Hospital de Base de Brasília-1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-10, SERGIO FERNANDO GOMES ROLO, matrícula 25.558-0, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON VIANA DE CARVALHO, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 25.913-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais 1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, SISELISIO D'ABADIA LOPES, matrícula nº 19.154-X, em virtude de férias regulamentares no período de 25.02 a 16.03.93.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 24.137-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula 24.315-9, em virtude de férias regulamentares no período de 01 a 20.02.93.

DESIGNAR JÂNIO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.561-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância 1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, JORGE VICENTE DE LIMA CAVADAS, matrícula 24.067-2, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR WANDERLEY DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.892-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância-DVC/CPE/PCDF, Código DFG-02, OSVALDO SOARES DE SOUZA, matrícula 23.387-0, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR GILMAR OLIVEIRA ALVES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 24.339-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Roubos-DRF/CPE/PCDF, Código DFG-02, GONÇALINO DE CASTRO NETO, matrícula 20.626-1, em virtude de férias regulamentares no período de 25.02 a 16.03.93.

DESIGNAR COSMA TRAJANO DE LIMA, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.822-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório-DRF/CPE/PCDF, Código DFG-02, FRANCISCO AURELIO DIAS PAES LEME, matrícula 24.793-6, em virtude de férias regulamentares no período de 25.02 a 16.03.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87 e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS, Agente de Polícia, Classe Especial Padrão III, matrícula 24.266-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Latrocínios-DRF/CPE/PCDF, Código DFG-02, ODILON ALVES DA SILVA, matrícula 27.635-9, em virtude de férias regulamentares no período de 01 a 20.02.93.

DESIGNAR ALMIR BATISTA SOUTO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.976-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da Delegacia de Homicídios-CPE/PCDF Código DFG-02, NICODOMES ANDRÉIA BORGES, matrícula 23.084-7, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR CLEBER PERALTA GOMES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.619-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios Dolosos-DH/CPE/PCDF, Código DFG-02, HORÁCIO FERREIRA REGO, matrícula 26.444-X, em virtude de férias regulamentares no período de 25.02 a 16.03.93.

DESIGNAR ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 24.510-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais-20ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, SEVERINO FERREIRA GONÇALVES, matrícula 24.079-6, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.93.

DESIGNAR REGINALDO LIMA DE JESUS, Escrivão de Polícia, Segunda Classe Padrão I, matrícula 35.206-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório-20ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, DAVI RAIMUNDO PEREIRA GIMENEZ, matrícula 27.219-1, em virtude de férias regulamentares no período de 25.02 a 16.03.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Decreto nº 14.411, de 24 de novembro de 1992 e o que consta do Processo nº 081.003945/92,

RESOLVE:

Reposicionar, através de promoção em caráter excepcional, os servidores pertencentes aos Quadros de Pessoal e Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1992, conforme relação anexa.

FERNANDO ALBETO CAMPOS LEMOS

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
CLEUSA MARIA F. DOS SANTOS	01153-3	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
ALMIR PAULO ROSA	01157-6	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
LUCILENE ALVES SANTANA	01158-4	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
REGINA DE SOUSA RODRIGUES	01159-2	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
EDMÉIA DE CASTRO M. DUTRA	01162-2	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	01163-0	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
MARICÉLIO SOUZA CALDAS	01164-9	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
MARISA ELIANA SEVERINO	01166-5	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
IVANEIDE PIRES MAGALHÃES	01170-3	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA	01172-X	Aux. Adm. PúbClas.Única	I
ANÍSIO BORBA	00753-6	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	00779-X	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
FRANCISCO LOPES SOBRINHO	00760-9	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
JEANETTE APARECIDA N. CORRÊA	00783-8	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
JENISON CARVALHO XAVIER	00762-5	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA	00759-5	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
GERALDO CORREIA DE ARAÚJO	00755-2	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
MARIA ELIETE MELO DA PONTE	00752-8	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
MANOEL ALMERITO V. DA SILVA	00756-0	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
MARIA CRISTINA DAS DORES DE DEUS	00954-7	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	00749-8	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
MARIA ORQUIDEA F. LOPES	00775-7	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
ELIANE DE FATIMA SANTOS	00767-6	Aux. Adm. PúbClas.Única	II
LUCIA MAFRA DA SILVA	00888-5	Aux. Adm. PúbClas.Única	II

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	NOVA SITUAÇÃO		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
CLEUSA MARIA F. DOS SANTOS	01153-3	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
ALMIR PAULO ROSA	01157-6	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
LUCILENE ALVES SANTANA	01158-4	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
REGINA DE SOUSA RODRIGUES	01159-2	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
EDMÉIA DE CASTRO M. DUTRA	01162-2	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	01163-0	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MARICÉLIO SOUZA CALDAS	01164-9	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MARISA ELIANA SEVERINO	01166-5	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
IVANEIDE PIRES MAGALHÃES	01170-3	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA	01172-X	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
ANÍSIO BORBA	00753-6	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	00779-X	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
FRANCISCO LOPES SOBRINHO	00760-9	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
JEANETTE APARECIDA N. CORRÊA	00783-8	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
JENISON CARVALHO XAVIER	00762-5	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA	00759-5	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
GERALDO CORREIA DE ARAÚJO	00755-2	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MARIA ELIETE MELO DA PONTE	00752-8	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MANOEL ALMERITO V. DA SILVA	00756-0	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MARIA CRISTINA DAS DORES DE DEUS	00954-7	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	00749-8	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
MARIA ORQUIDEA F. LOPES	00775-7	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
ELIANE DE FATIMA SANTOS	00767-6	Aux. Adm. PúbClasse Única	III
LUCIA MAFRA DA SILVA	00888-5	Aux. Adm. PúbClasse Única	III

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
MARISTELA CALICCI DE MELO	01165-7	Téc. Adm. Pública, 3ª Classe	I
ALAN MARIANO DE ALMEIDA	01141-X	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
ALBERTINA PIRES DOS SANTOS	01130-4	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
ANA CELINA GOMES MOREIRA	01133-9	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
ANTONIO DE MORAIS RODRIGUES	01138-X	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
ELIZETE FONSECA DA SILVA	01134-7	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
FRANCISCO C. DO NASCIMENTO	01146-0	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS	01129-9	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
GEREMIAS VIEIRA DA SILVA	01148-7	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
HELIENE DE SOUZA	01144-4	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
IEDA VANDERLEY RODRIGUES	01139-8	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	01145-2	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	01143-6	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA	01147-9	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	01131-2	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
MARIA GILDO DE LIMA	01135-5	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
MARIA JULIA DE M. GOUVEIA	01132-0	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	01149-5	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
RAIMUNDA VARIATO DE SOUZA	01140-1	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS	01137-1	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
VALDIRENE FERREIRA NOBRE	01136-3	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
WILAME BARREIRA LUSTOSA	01142-8	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
MARIA GUADALUPE DE ANDRADE	01150-9	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I
EDINEUSA SOUSA BRITO	01151-7	Aux. Adm. Pública, Clas.Única	I



ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	NOVA SITUAÇÃO		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
MARISTELA CALICCI DE MELO	01165-7	Téc. Adm. Pública Classe	II
ALAN MARIANO DE ALMEIDA	01141-X	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ALBERTINA PIRES DOS SANTOS	01130-4	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ANA CELINA GOMES MOREIRA	01133-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ANTONIO DE MORAIS RODRIGUES	01138-X	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ELIZETE FONSECA DA SILVA	01134-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
FRANCISCO C. DO NASCIMENTO	01146-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS	01129-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
GEREMIAS VIEIRA DA SILVA	01148-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
HELLENE DE SOUZA	01144-4	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
IEDA VANDERLEY RODRIGUES	01139-8	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA	01145-2	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	01143-6	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA	01147-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	01131-2	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARIA GILDO DE LIMA	01135-5	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARIA JULIA DE M. GOUVEIA	01132-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	01149-5	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
RAIMUNDA VIRIATO DE SOUZA	01140-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS	01137-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
VALDIRENE FERREIRA NOBRE	01136-3	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
WILAME BARREIRA LUSTOSA	01142-8	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARIA GUADALUPE DE ANDRADE	01150-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
EDINEUSA SOUSA BRITO	01151-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
JORDANIA MARIA MAEDA	00856-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	00967-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA	00858-3	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS	00923-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
MARIA DO DESTERRO G. DA COSTA	00932-6	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
EVANDO COSTA DIAS	01000-6	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
ANA GONÇALVES DOS SANTOS	00999-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
CÍCERO GILBERTO DE FREITAS	00782-X	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
JOÃO CARLOS GALLETTI	00795-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
AGDO MONTEIRO DE SOUZA	00800-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	00943-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE	00807-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
SERGIO DE ARAÚJO LISBOA	00973-3	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
MARIA IRIS DO CÉU L. MALAQUIAS	00995-4	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
VILMAR ONOPRE DE LIMA	00998-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
VERA LUCIA DA C. SILVA MIRANDA	00774-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
CLAUDIO HIROBUNI KUSUMOTO	00773-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
IZENAIDE LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA	00868-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
EDSON MARTINS DA SILVA	00974-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
AGENOR MELO MIRANDA FILHO	00790-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	00797-8	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
IVALDO MARTINS DA SILVA	00788-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	00787-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	II
JOÃO IZIDRO NETO	00789-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	II

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	NOVA SITUAÇÃO		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
JORDANIA MARIA MAEDA	00856-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	00967-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA	00858-3	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS	00923-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARIA DO DESTERRO G. DA COSTA	00932-6	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
EVANDO COSTA DIAS	01000-6	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
ANA GONÇALVES DOS SANTOS	00999-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
CÍCERO GILBERTO DE FREITAS	00782-X	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
JOÃO CARLOS GALLETTI	00795-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
AGDO MONTEIRO DE SOUZA	00800-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	00943-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE	00807-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
SERGIO DE ARAÚJO LISBOA	00973-3	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
MARIA IRIS DO CÉU L. MALAQUIAS	00995-4	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
VILMAR ONOPRE DE LIMA	00998-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
VERA LUCIA DA C. SILVA MIRANDA	00774-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
CLAUDIO HIROBUNI KUSUMOTO	00773-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
IZENAIDE LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA	00868-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
EDSON MARTINS DA SILVA	00974-1	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
AGENOR MELO MIRANDA FILHO	00790-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	00797-8	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
IVALDO MARTINS DA SILVA	00788-9	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	00787-0	Aux. Adm. Púb Classe Única	III
JOÃO IZIDRO NETO	00789-7	Aux. Adm. Púb Classe Única	III

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
FRANCISCO GOMES DA SILVA	00929-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
IRINEU DE ASSUNÇÃO SILVA	00819-2	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
ADONIAS IRENE RODRIGUES	00815-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA	00880-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA ELIZETE ALVES SILVA	00848-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	00922-9	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA REIS ALVES PEREIRA	00879-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II

MARIA ZELIA DO NASCIMENTO	00865-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA ZILMAR BARROS SILVA	00853-2	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARILEIA DE ALMEIDA SANTOS	00875-3	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARLENE SILVA PEREIRA	00872-9	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
PAULO PLACIDINO DA SILVA	00837-0	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	00851-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
RITA ROCILDA FERREIRA	00921-0	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
SEBASTIÃO RAMOS DE SOUZA	00862-1	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
SEVERINO JOSÉ DE MELO	00945-8	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
VINÍCIUS EGÍDIO DA SILVA	00831-1	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
VINÍCIUS ALLAN SANTOS	00861-3	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
ZIELINA PEREIRA DE ALMEIDA	00854-0	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA ELZA DE LACERDA	00825-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
FRANCILINO MONTEIRO DA SILVA	00981-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	00975-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
VALDECI DUARTE COSTA	00978-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
ANTENOR CAMPOS BRAGA	00852-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	NOVA SITUAÇÃO		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
FRANCISCO GOMES DA SILVA	00929-6	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
IRINEU DE ASSUNÇÃO SILVA	00819-2	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
ADONIAS IRENE RODRIGUES	00815-X	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA	00880-X	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA ELIZETE ALVES SILVA	00848-6	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	00922-9	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA REIS ALVES PEREIRA	00879-6	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA ZELIA DO NASCIMENTO	00865-6	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA ZILMAR BARROS SILVA	00853-2	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARILEIA DE ALMEIDA SANTOS	00875-3	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARLENE SILVA PEREIRA	00872-9	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
PAULO PLACIDINO DA SILVA	00837-0	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	00851-6	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
RITA ROCILDA FERREIRA	00921-0	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
SEBASTIÃO RAMOS DE SOUZA	00862-1	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
SEVERINO JOSÉ DE MELO	00945-8	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
VINÍCIUS EGÍDIO DA SILVA	00831-1	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
VINÍCIUS ALLAN SANTOS	00861-3	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
ZIELINA PEREIRA DE ALMEIDA	00854-0	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
MARIA ELZA DE LACERDA	00825-7	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
FRANCILINO MONTEIRO DA SILVA	00981-4	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	00975-X	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
VALDECI DUARTE COSTA	00978-4	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III
ANTENOR CAMPOS BRAGA	00852-4	Aux. Adm. Pública, Classe Única	III

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
ANTONIO PEREIRA LINHARES	00866-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
AURELINA DOS SANTOS MALTA	00777-3	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
CARLOS ANTONIO CAMURÇA MARTINS	00839-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
DIVINO DORNELAS DE FREITAS	00960-1	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
DIVINO GONÇALVES FERREIRA	00934-2	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
DOMITILIA MARIA DE PAULA	00940-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
ELIAS ANTONIO SILVA	00827-3	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
EUNICE MARTINS DE ARAÚJO	00871-0	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
FRANCISCA CUNHA ARAÚJO	00944-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
FRANCISCA DE OLIVEIRA MOURA	00812-5	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
HILDA ROSA DE JESUS	00834-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
IRACY VIEIRA DA SILVA	00816-8	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	00808-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
JOSÉ NETO DE MORAIS	00832-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
JOSUE OLIVEIRA	00927-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	00883-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
JOSELITA AZEVEDO DOS SANTOS	00838-9	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	00821-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
LENIR BARREIRA L. DE MELO	00801-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA APARECIDA DA SILVA	00850-8	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA APARECIDA P. DA SILVA	00955-5	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II
MARIA CELESTE DA COSTA	00860-5	Aux. Adm. Púb, Classe Única	II

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	NOVA SITUAÇÃO		
	MAT.	EMPREGO	PAD.
ANTONIO PEREIRA LINHARES	00866-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
AURELINA DOS SANTOS MALTA	00777-3	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
CARLOS ANTONIO CAMURÇA MARTINS	00839-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
DIVINO DORNELAS DE FREITAS	00960-1	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
DIVINO GONÇALVES FERREIRA	00934-2	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
DOMITILIA MARIA DE PAULA	00940-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
ELIAS ANTONIO SILVA	00827-3	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
EUNICE MARTINS DE ARAÚJO	00871-0	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
FRANCISCA CUNHA ARAÚJO	00944-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
FRANCISCA DE OLIVEIRA MOURA	00812-5	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
HILDA ROSA DE JESUS	00834-6	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
IRACY VIEIRA DA SILVA	00816-8	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	00808-7	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
JOSÉ NETO DE MORAIS	00832-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
JOSUE OLIVEIRA	00927-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	00883-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
JOSELITA AZEVEDO DOS SANTOS	00838-9	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	00821-4	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
LENIR BARREIRA L. DE MELO	00801-X	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
MARIA APARECIDA DA SILVA	00850-8	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
MARIA APARECIDA P. DA SILVA	00955-5	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III
MARIA CELESTE DA COSTA	00860-5	Aux. Adm. Púb, Classe Única	III

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/93 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 31. do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985, e pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, artigo 2º.

RESOLVE:

CONCEDER a RITA DE CASSIA DE ARAÚJO G. DA CUNHA, matrícula nº 00556-8. Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro do Departamento de Turismo do Distrito Federal, Licença para acompanhar o cônjuge, artigo 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24.02.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 016 de 22.01.93)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/93 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 31. do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos Órgãos e entidades a seguir mencionados: PROCESSO Nº 012.000057/93
NOME: MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, MATR. 00218-6. Téc. Adm. Públ.
AVERBA: 213 dias prestados ao SOTEGE - LTDA, no período de 29.12.69 a 29.07.70, contados para aposentadoria. PROCESSO Nº 012.000057/93
NOME: MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, MATR. 00218-6. Téc. Adm. Pública.
AVERBA: 590 dias prestados à CONFEDERAL S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA no período de 10.08.70 a 21.03.72, contados para aposentadoria. PROCESSO Nº 012.000057/93
NOME: MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO, MATR. 00218-6. Téc. Adm. Públ.
AVERBA: 1.233 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS, no período de 06.07.66 a 20.11.69, contados para aposentadoria.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 016 de 22.01.93)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/93 DE 21 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 31. do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/93, DE 21 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER Salário Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:
NOME: FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA
MATRÍCULA Nº 00552-5
DEPENDENTE: GLEICE FERNANDES MIRANDA
NASCIMENTO: 28.10.92

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 016, de 22.01.93)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/93, DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:
NOME: AMILTON DOS SANTOS DRUMOND
MATRÍCULA Nº 00603-3
CARGO: TÊC. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: 300
QUINQUÊNIO: (S) 1º 28.11.87 a 27.11.92

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 016 de 22.01.93)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR NÍVEO ARAÚJO PONTES, matrícula nº 72.351-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção, Código DFG-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR JEAN CLAUDE ARAÚJO, matrícula nº 81.358-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, Código DFG-02, da Ge-

rência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR EDSON CAVALCANTE DIAS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção, Código DFG-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR DEMERVAL MACEDO GUIMARÃES, matrícula nº 74.852-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Aterro Sanitário, Código DFG-02, da Gerência de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ALTINO JOSÉ GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFG-02, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, Código DFG-02, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR HÉLIO DONIZETE RODRIGUES, matrícula nº 76.498-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Máquinas e Implementos, Código DFG-01, da Gerência de Transportes de Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA, matrícula nº 26.876-3, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Desapropriação da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, Código DF-02, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIRÓS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.513-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de confiança, Código DF-02, de Chefe da Seção de Desapropriação da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete do servidor SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIRÓS, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.513-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CAESB

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2586/92

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, Empresa Pública do Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente, Marcos de Almeida Castro, e por seu Diretor Administrativo Doremar José Barroso Hreismann, brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.009145/92, RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 2586/92, que tem por objeto a contratação da firma CICLONE HINTERLAND TURISMO LTDA, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias e marítimas, reservas de hotéis, aluguel de automóveis, ônibus e aviões etc., por razões de CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas letras "d" e "m", item 26.2, Capítulo XXVI do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, combinado com o item 9.1, Cláusula Nona — Encerramento/Rescisão do Contrato nº 2586/92. DATA DA ASSINATURA: 22/01/93.

**PROCURADORIA GERAL
1º SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 31/91 DE
CONCESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 20.001.436/93 – PARTES: DF/PRG/RA-1 X SERSAN – SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA – LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 31/91, de Concessão de Uso de Subsolo. OBJETO: O presente Termo de Concessão de Uso, o Concedente, autoriza a Concessionária a utilizar a área com 894,75m² (oitocentos e noventa e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados) destinada a edificação de garagem para veículos, área contígua à Projeção nº 04 da Quadra 116 do Setor da SQ/SUL do Plano Piloto de Brasília-DF, na conformidade da Planta de Situação nº PR/CI-2817/3, constante de fls. 103 do Processo nº 110.000.098/89. PRAZO: A presente Concessão de Uso terá duração de 20 (vinte) anos, contados de sua publicação no DODF, às expensas do Concedente. Data de assinatura: 04.12.92

Brasília, 18 de janeiro de 1993

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
– ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO –
ESPECIALIDADE II**

EDITAL Nº 005/93 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 27.02.1993, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano – Especialidade II, conforme o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 126/90-IDR, publicado no DODF nº 178, de 13 de setembro de 1990.

Brasília, 20 de janeiro de 1993.

IVONE GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente-Substituta
– IDR –

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 006/93 – IDR**

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 27.01 a 02.02.93, para tratar de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Edital Normativo nº 228/91-IDR, publicado no DODF nº 223, de 11.11.91, Edital de Resultado Final nº 298/92, publicado no DODF nº 005, de 07.01.93.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO BALDUINO AGUIAR FILHO	49º
02	MATSON LOPES DA SILVA	51º
03	MARIA GENELICE RAMOS DA PAIXÃO	52º
04	KLERTON FERREIRA FREIRE	53º
05	JOSÉ MÁRCIO SOUZA MEDEIROS	54º
06	LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS	55º
07	ROMMEL DE SENE TRINDADE	56º

08	WALTER PRUDENCIO DE SOUSA	57º
09	TOBIAS JACOB DE FREITAS NETO	58º
10	JUNIO CELSO NICOLA	60º

Brasília, 22 de janeiro de 1993.

IVONE GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente-Substituta
IDR

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/93

OBJETO: Contratação de empresa para locação, com opção de compra, de até 300 (trezentos) microcomputadores e seus periféricos. ABERTURA: 25/02/93 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção “H” sala 404, Brasília-DF.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1993.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –
TERRACAP**

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para EXPANSÃO DO NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA (RA II). DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de fevereiro de 1993; HORÁRIO: 09:00 horas; LOCAL: Auditório Nid Dutra D’Amorim-TERRACAP. Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS – Quadra 701 – Lote 01 – Bloco A – Ed. Assis Chateaubriand – 7º andar, no horário de 14:30 às 18:30h.

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA – CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 10.02.93, os invólucros contendo as propostas referentes à TPS-001/93-CEB, para locação de controladoras remotas de terminais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 97, Subgrupo 17.

Brasília, 25 de janeiro de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-
CEB.**

AVISO DE LICITAÇÃO – A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que no dia 03/03/93, às 09:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas, relativas à Concorrência nº 001/93-CEB cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria de engenharia, visando a complementação de serviços relativos ao SISCOM – Sistema de Controle de Manutenção da Transmissão da CEB. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas. Publicados no DODF nos dias 25, 26 e 27/01/93.

Brasília, 25 de janeiro de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação / DSU
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/93-CPL/SSP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS E HELIOGRÁFICAS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1993.

GRUPO: 97 SUBGRUPO 03

ABERTURA: Dia 11 de fevereiro de 1993 às 10h

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 – 314-8277 – TELEX (061) 1460 FAX 314-8315.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1993.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/93-CPL/SSP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1993.

GRUPO: 97 SUBGRUPO 25

ABERTURA: Dia 12 de fevereiro de 1993 às 10h

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 – 314-8277 – TELEX (061) 1460 FAX 314-8315.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12
COMPANHIA ABERTA**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 02.02.93 às 17:00 horas, na Sede da Companhia, no SIA/SUL Q. 08, Lotes 50/60, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Apreciar e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fechamento do Capital Social, mediante Cancelamento do Registro da Companhia de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385, de 07.12.76 e 2 – Outros assuntos de interesse da Companhia.

MAURO FARIAS DUTRA
Presidente do Conselho de Administração
(DAR Cr\$ 209.600,00)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/93
OBJETO: Confecção de 900 (novecentos) painéis filatéticos

e adaptação de outros 600 (seiscentos), conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I e II do Edital. **ABERTURA:** 01.03.93 às 09:00 horas. **CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO:** Cr\$ 250.000.000,00 **VALOR ESTIMADO:** Cr\$ 8.657.840.505,00 **VALOR DO EDITAL:** Cr\$ 50.000,00 **RETIRADA DO EDITAL:** SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º andar — Ala Sul — Brasília/DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler .nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. **CELSO CARDOSO FILHO/RESP. P/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS**

DEBRA Nº 03/93 ABERTURA: 01.03.93

OBJETO: Prestação de serviços de transporte interno de mobiliário e materiais diversos no âmbito do Edifício-sede e demais dependências do Banco Central, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

CLÁUDIO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA
Delegado Adjunto II — em exercício

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS**

DEBRA Nº 04/93 ABERTURA: 03.03.93

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e operação dos sistemas de ar condicionado e ventilação instalados no Edifício-sede do Banco Central e no Edifício do DEPES/CETRE, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

CLÁUDIO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA
Delegado Adjunto II — em exercício

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS
FARMACÉUTICOS DE BRASÍLIA
EDITAL**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º, N° I, do Ato N° 246, de 13.09.90 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no D.J. de 11.10.90, Seção I. Fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 20.01.93, na sede da entidade, Edifício Embaixador — Sala 605 — SCS, realizou-se das 08:00 às 18:00 horas, Assembleia Geral Extraordinária, quando foram votados e escolhidos em escrutínio secreto os integrantes das Listas Tríplices dos candidatos à Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento, representante dos empregadores, que concorrerão às vagas existentes na M.M. 9ª e 10ª J.C.J de Brasília, de titulares e suplentes — Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, tendo sido eleitos os seguintes associados, respectivamente: **WAGNER AMÂNCIO DA SILVA, BENJAMIM RODOS SANTOS e ÁLVARO JOSÉ DA SILVEIRA.** Brasília-DF., 22 de janeiro de 1993. **WAGNER FERREIRA GIFFONI — Presidente.**

(DAR Cr\$ 262.000,00)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS
FARMACÉUTICOS DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Diário da Justiça de 08.01.93, convoca os associados em dia com suas obrigações, para a eleição que será realizada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 1993, das 8:00 h às 18:00 hs, na sede desta entidade, localizada no Setor Comercial Sul — Edifício Embaixador — 6º Andar — Sala 605, para eleição de associados previamente inscritos, visando à composição de Lista Tríplice, candidatos às funções de Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos suplentes, das M.M. 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF, para o triênio 1993/1996. Os Candidatos poderão promover suas inscrições na secretaria do Sindicato, até o dia 27.01.93, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h desde que preencham os requisitos legais constantes do Ato do TST n° 246, de

13.09.90 e republicado no D.J. de 11.10.90, bem como atender os requisitos do artigo 661 da CLT, e de não exercerem qualquer atividade político partidária, segundo o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei n° 9.797. Brasília-DF., 22 de janeiro de 1993 — **WAGNER FERREIRA GIFFONI — Presidente.**

(DAR Cr\$ 340.600,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES VAREJISTAS E AMBULANTES DO COMÉRCIO DE SAMAMBAIA
EDITAL DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Feirantes Varejistas e Ambulantes do Comércio de Samambaia, Raimundo Nonato Aguiar, faz saber que no dia 05.01.93, em reunião extraordinária com a diretoria, declarou seu afastamento por 90 dias ou mais, comprovada a ausência dos diretores por três convocações, ausentes o Vice-Presidente **JOSÉ R. REIS GUIMARÃES, 1ª Secretária MARIA DO S. MACIEL CRUZ** e o Diretor Administrativo, **WELLYNTON DE MELO.** O Presidente no uso das suas atribuições, passa a Presidência para o Diretor **JOSE M. F. DE SOUZA, a Vice-Presidência para a Diretora EILEUZA DOS SANTOS e 1ª Secretária ANA LINS DE ALMEIDA,** ambos impositivos.

Brasília, 22 de janeiro de 1993

(DAR-Cr\$ 78.600,00)

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS
DE PASSAGEIROS EM KOMBIS E SIMILARES DO
DISTRITO FEDERAL.
CGC: MF 03 636 685/0001-55**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do DF, com base no Estatuto da Entidade convoca todos os Sindicalizados para uma Assembleia Geral, às 09:30 horas a primeira chamada e às 10:00 a segunda chamada do dia 30 de Janeiro de 1993 no salão Comunitário da Candangolândia para tratar art. 37 letra "F" e vários assuntos de interesse da classe e da própria Entidade sendo que na segunda chamada os assuntos em pauta serão aprovados pelo número de Sindicalizados presentes. Presidente. **CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES.**

(DAR Cr\$ 288.200,00)

**CENTRO LATINO DE ALTOS ESTUDOS (CLAE)
EDITAL**

O Centro Latino de Altos Estudos (CLAE), na pessoa de seu Presidente **PAULO CÉZAR TIMM** e de acordo com os artigos n°s 13, 24 item "F", 14 item "A", dos seus Estatutos, convoca extraordinariamente os seus membros para a realização de Assembleia Geral, no dia 05 de fevereiro de 1993, às 18:00 horas, na sala 112 do Edifício Planalto OK — SCS — Brasília —, em primeira convocação, tendo como segunda convocação o horário de 19:30 horas da mesma data e local. Será a ordem do dia: alteração dos Estatutos e eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 35 e 15 item "B" do Estatuto, exclusão de sócios, bem como apreciação do Relatório Geral de Atividades. Presidente: **PAULO CÉZAR TIMM.**

(DAR-Cr\$ 209.600,00)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 007/92
DE 15.12.92
INSTITUI A TABELA DE DESCONTO DA ANUIDADE
PARA 1993**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 730/92, do Conselho Federal de Contabilidade, referente à dedução parcial do pagamento da anuidade devida aos CRCs;

CONSIDERANDO que o mencionado art. 3º aboliu a possibilidade de deferir isenção total do pagamento da anuidade;

CONSIDERANDO que é necessário o estabelecimento de critérios para a concessão do desconto parcial da anuidade aos profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º — Criar a Tabela de Desconto da Anuidade, para o exercício de 1993.

Art. 2º — A Tabela terá como base a remuneração mensal do profissional, de acordo com os seguintes parâmetros:

REMUNERAÇÃO	PAGAMENTO			
	ATE JAN.	ATE FEV.	ATE MAR.	APÓS 1º ABRIL
RE N H U M A	14 UFIR	15,5 UFIR	17 UFIR	20 UFIR
DE 1 a 340 UFIR	42 UFIR	46 UFIR	50 UFIR	55 UFIR
DE 340,1 ATE 680 UFIR	70 UFIR	77 UFIR	85 UFIR	95 UFIR
ACIMA DE 680 UFIR	98 UFIR	112 UFIR	120 UFIR	140 UFIR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de homologação do Conselho Federal de Contabilidade. (Homologado pelo CFC em 08/01/93).

Brasília-DF., 15 de dezembro de 1992.

Contador **ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA**
Presidente

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/93 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1483ª Sessão, realizada em 22.01.93, decidiu, com base no tópico nº 38, do Edital nº 01/93 - Imóveis, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.010.040/93-9, os seguintes licitantes: Item 02 - **JOSÉ LUCIO DE ASSIS FERREIRA** - Cr\$ 57.000,00 - Item 03 - **WALTER MENDES VIEIRA** - Cr\$ 62.113.000,00 - Item 05 - **FRANCK ESTEVES RUFFO E OUTRO** - Preço de Locação - Cr\$ 7.665.000,00 - Item 06 - **CARNEIRO E FILHOS LTDA** - Preço de Locação - Cr\$ 5.100.000,00 - Item 07 - **EGON VALMOR SOMNYX** - Preço de Locação - Cr\$ 4.500.000,00 - Item 08 - **CARNEIRO E FILHOS LTDA** - Preço de Locação - Cr\$ 10.100.000,00 - Item 10 - **MOUSSA KANHOUCHE** - Cr\$ 4.013.000.000,00 - Item 11 - **GILSON RODRIGUES DA SILVA** - Cr\$ 212.250.000,00 - Item 12 - **MAURICIO CANAVARRO PENNA CHAVES** - Cr\$ 1.313.300.000,00 - Item 13 - **SÃO GERALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - Cr\$ 1.021.000.000,00 - Item 15 - **CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUTOS LTDA** - Cr\$ 351.459.400,00 - Item 16 - **CLIP E CLIPPING E PRODUTOS LTDA** - Cr\$ 351.459.400,00 - Item 17 - **NORALDINO LADEIRA JUNIOR E OUTRO** - Cr\$ 333.000.000,00 - Item 18 - **VERA LUCIA BARBOSA** - Cr\$ 411.000.000,13 - Item 19 - **VERA LUCIA BARBOSA** - Cr\$ 286.012.000,00 - Item 20 - **NILSON RABELO DE SOUZA JUNIOR** - Cr\$ 391.206.000,00 - Item 21 - **ISABELLA PESSOA DE MELO E OUTRO** - Cr\$ 1.900.407.000,00 - Item 23 - **DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA** - Cr\$ 2.766.302.000,00 - Item 24 - **DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA** - Cr\$ 1.975.930.000,00 - Item 29 - **AURELIANO DIAS LUSTOSA FILHO** - Cr\$ 1.951.000.000,00 - Item 30 - **NOVA IMOBILIÁRIA LTDA** - Cr\$ 422.222.000,00 - Item 31 - **CONSTRUTORA GUTEMBERGUE CAETANO LTDA** - Cr\$ 411.000.000,00 - Item 32 - **NOVA IMOBILIÁRIA LTDA** - Cr\$ 333.333.300,00 - Item 33 - **CONSTRUTORA GUTEMBERGUE CAETANO LTDA** - Cr\$ 411.000.000,00 - Item 35 - **MEGA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA** - Cr\$ 1.177.777,00 - Item 36 - **ALEXEJ PREDTECHENSKY** - Cr\$ 9.024.907.000,00 - Item 37 - **MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA** - Cr\$ 11.985.650.000,00 - Item 40 - **FRANCISCO DUARTE BEMFICA JUNIOR** - Preço de Locação - Cr\$ 2.300.000,00 - Item 41 - **DEMETRIUS GALINOS CONTYOANNIS** - Preço - Cr\$ 972.777.000,00 - Item 43 - **HOSPITAL SANTA LUIZIA S/A E OUTRO** - Cr\$ 9.000.000.000,00 - Item 46 - **DALIDE BARRO SA ALVES CORREA** - Cr\$ 101.500.000,00 - Item 47 - **LEVI PEREIRA DA ROCHA** - Cr\$ 33.100.000,00 - Item 48 - **MARILDE DE LOURDES ALVES** - Cr\$ 45.900.000,00 - Item 49 - **MARIA ROSA DA SILVA SOUZA** - Cr\$ 29.000.000,00 - Item 51 - **SEBASTIÃO ALVES DE MIRANDA** - Cr\$ 41.500.000,00 - Item 52 - **OSMARINA RODRIGUES DE ASSIS** - Cr\$ 25.953.000,00 - Item 54 - **BRASÍLIA ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA** - Cr\$ 480.222.000,00 - Item 58 - **JÓ NET BAPTISTA MANEIRO** - Cr\$ 115.500.000,00 - Item 59 - **JONÉS BAPTISTA MANEIRO** - Cr\$ 115.500.000,00 - Item 60 - **LAURINDA LA GES DUTRA** - Cr\$ 653.000.000,00 - Item 61 - **JOSE DOS SANTOS SOUSA** - Cr\$ 81.420.000,00 - Item 62 - **VIDEVALDO BISPO DE ARAUJO** - Cr\$ 76.600.600,00 - Item 67 - **DAVINO ALVES CAVALCANTE** - Cr\$ 30.112.000,00 - Item 68 - **MARILEY BORGES DOS SANTOS FERNANDES** - Cr\$ 51.190.000,00 - Item 69 - **DARLENE LOPES DA SILVA E OUTRO** - Cr\$ 37.325.000,00 - Item 70 - **RITA DE CÁSSIA LANNA SANTOS DE FREITAS** - Cr\$ 20.000.000,00 - Item 71 - **MARTA MARIA DE JESUS SOUZA** - Cr\$ 168.000.000,00 - Item 73 - **PEDRO DE ASSIS GAIO** - Cr\$ 57.800.000,00 - Item 74 - **CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA** - Cr\$ 596.100.000,00 - Item 75 - **EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA** - Cr\$ 317.777.000,00 - Item 76 - **REGI WALDO ALVES DA SILVA** - Cr\$ 70.000.000,00 - Item 77 - **ADRIANA GOMES FURTADO** - Cr\$ 252.500.000,00 - Item 78 - **MOISÉS ALVES DE ANDRADE NETO** - Cr\$ 52.300.000,00 - Item 79 - **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA** - Cr\$ 55.700.000,00 - Item 80 - **SEBASTIÃO EREQUEIL DOS SANTOS** - Cr\$ 37.160.000,00 - Item 81 - **RICARDO ROSSOY** - Cr\$ 80.000.000,00 - Item 82 - **ERMELENO JOSE DE OLIVEIRA** - Cr\$ 63.666.700,00 - Item 86 - **SOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - Cr\$ 222.653.700,00 - Item 87 - **RICARDO KOSSOY** - Cr\$ 100.000.000,00 - Item 91 - **ORLANDO GOMES DE SOUZA** - Cr\$ 330.000.000,00 - Item 92 - **ORLANDO GOMES DE SOUZA** - Cr\$ 150.000,00 - Item 93 - **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA** - Cr\$ 107.700,00 - Item 96 - **ANDRÉ LUIZ SOARES DE ARAUJO** - Cr\$ 286.300.000,00 - Item 98 - **CLM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** - Cr\$ 291.992.000,00 - Item 103 - **CLM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** - Cr\$ 378.994.300,00 - Item 105 - **MARCELO BERTUOLUCCI** - Cr\$ 86.700.700,00 - Item 106 - **WALTER BERTUOLUCCI** - Cr\$ 63.300.700,00 - Item 107 - **WALTER BERTUOLUCCI** - Cr\$ 73.600.300,00 - Item 108 - **JOSE WERTON BORGES LOBÃO** - Cr\$ 62.200.000,00 - Item 109 - **MARCELO BERTUOLUCCI** - Cr\$ 77.100.900,00 - Item 110 - **EDERSON MARCELO LEMES DE CAMARGO** - Cr\$ 63.552.000,00 - Item 111 - **MARCO AURELIO ANTUNES DIMATTEU** - Cr\$ 71.111.111,11 - Item 112 - **SEBASTIÃO ALVES PEREIRA** - Cr\$ 112.000.000,00 - Item 113 - **CARLOS ALBERTO SOARES DIAS** - Cr\$ 76.600.000,00 - Item 114 - **JÓ SE CLAUDIO COSTA** - Cr\$ 81.505.000,00 - Item 118 - **LUIZ CARLOS RESENDE DE DEUS** - Cr\$ 1.021.000.000,00 - Item 119 - **RUBENS POVOA MOREIRA** - Cr\$ 380.221.000,00 - Item 120 - **ANDRÉ LUIZ SOARES DE ARAUJO** - Cr\$ 423.600.000,00 - Item 121 - **JOSE BERNARDES DA SILVA** - Cr\$ 83.000.050,00 - Item 122 - **CLAUDIO TOKUNAGA** - Cr\$ 96.200.000,00 - Item 123 - **DIMAS ALVES PEDRO** - Cr\$ 430.500.000,00 - Item 125 - **TRAGUATINAS LTDA** - Cr\$ 351.480.100,00 - Item 126 - **HERMAQUINAS LOC E COM DE ANDAHEMESTRA** - Cr\$ 481.000.000,00 - Item 127 - **HERMAQUINAS LOC E COM DE ANA DAIMES LTDA** - Cr\$ 494.000.000,00 - Item 129 - **ERMELENO JOSE DE OLIVEIRA** - Cr\$ 623.500.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte-Sul/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda, com formalidade com o conteúdo do tópico 46 do Edital, do aludido Edital. Os licitantes vencedores dos itens 05 a 08 e 40, ccc respondentes a Galeria dos Estados, deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente Aviso, à Seção de Contratos/DIURJ, a fim de assinar o Contrato de Permissão de Uso, acompanhado de seus respectivos fiadores e conjuges, se for o caso, nos termos do tópico 56, Capítulo XIV - DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, do Edital em questão, devendo também, o permissionário, no mesmo prazo, apresentar a aplicação de seguro contra incêndio do imóvel correspondente, emitida em nome da permissionária, exigida esta, constante do modelo de contrato colocado a disposição dos interessados, na TERRACAP, mencionado no referido tópico 56. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 46 do Edital. O não atendimento às citadas exigências dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. No que se refere aos itens 4, 50, 116 e 117, foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II do Edital nº 01/93-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o conteúdo do tópico 45 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 22 de janeiro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente